DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDO MENDES LIMA
CARGO/FUNÇÃO: Secretário Municipal de Saúde

1 – OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres "translado de corpo para atender os usuários em tratamento fora de domicilio".

2 – CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

() SERVIÇO NÃO CONTINUADO
( ) SERVIÇO CONTINUADO S/ DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
(X) SERVIÇO CONTINUADO
( ) MATERIAL DE CONSUMO
( ) MATERIAL PERMANENTE/EQUIPAMENTO

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico tem por finalidade justificar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, especificamente para a realização de translado de corpos, visando atender os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), bem como outras demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação do referido serviço mostra-se imprescindível diante da inexistência de estrutura própria do Município para execução adequada, contínua e humanizada do translado de corpos, atividade que exige veículos apropriados, equipamentos específicos, pessoal capacitado e observância rigorosa das normas sanitárias, de saúde pública e de dignidade humana.

Nos termos do **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve assegurar que as contratações atendam ao interesse público, promovendo eficiência, planejamento, economicidade e continuidade dos serviços públicos. A ausência de contrato vigente para esse serviço compromete o funcionamento regular da Central de Regulação desta Secretaria, podendo ocasionar prejuízos à assistência prestada à população, além de riscos administrativos e sociais.

Conforme dispõe o **art. 18 da Lei nº 14.133/2021**, a fase preparatória da licitação deve demonstrar a necessidade da contratação, a adequação do objeto e a compatibilidade com o planejamento da Administração. O serviço de translado de corpo possui natureza **essencial e contínua**, uma vez que está diretamente relacionado à garantia do atendimento integral à saúde e ao respeito à dignidade da pessoa humana, princípio consagrado no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Ademais, o **art. 6º, inciso XLI**, da Lei nº 14.133/2021, define serviços contínuos como aqueles destinados a atender necessidades permanentes da Administração, o que se aplica plenamente ao serviço ora pretendido, considerando a recorrência das demandas e a impossibilidade de interrupção sem causar prejuízos à coletividade.

A realização do processo licitatório permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e transparência, previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em serviços funerários de translado de corpo, com o objetivo de atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e assegurar um atendimento digno, eficiente e humanizado à população.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Translado de corpo com vaga disponível para um acompanhante, em transporte terrestre, o qual poderá ocorrer em percurso, conforme necessidade especificada em	KM RODADOS	60.000

	ordem de serviço: da Unidade de Saúde onde ocorrer o óbito para o local de preparo do corpo mais próximo da ocorrência do óbito ou ainda para o domicilio de origem do paciente no Município de Santana do Araguaia-PA.		

Dada a natureza do objeto e a variabilidade da demanda, requer-se que sejam feitas contratações sucessivas, a partir da homologação do licitante vencedor.

6 – INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DOS SETORES DEMANDANTES

_____

ANALICE DE JESUS DE SOUZA SILVA

Elaboradora de DFD

7 – RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Ciente da contratação, declaro ser responsável por esta demanda.

Na condição de Secretário de Administração, encaminho os documentos para elaboração de ETP, cotação e posterior setor de licitação para providências.

Santana do Araguaia – PA, 02 de fevereiro de 2026.

_____

FERNANDO MENDES LIMA

Secretário Municipal de Saúde - SEMUS

FERNANDO MENDES LIMA:73638315215

Assinado de forma digital por FERNANDO MENDES LIMA:73638315215
Dados: 2026.02.11 11:35:32 -03'00'